



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 15/2021

Dispensa de Licitação Nº. 13/2021

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

Dotação Orçamentária:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO

- LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Modalidade:
DISPENSA

Critério de Julgamento:
MENOR PREÇO GLOBAL



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº		15/2021	
ORGÃO/SETOR:	Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Taperoá	DATA	12 de fevereiro de 2021
RESPONSÁVEL/CARGO:	Rita de Cássia Ferreira Cabral		
ASSUNTO:	Serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
OBJETO:			
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA			
JUSTIFICATIVA:			
I. Da Necessidade do Serviço:			
A recarga de cartuchos e toner serão em atendimento as demandas da Câmara Municipal e atendimento aos Departamentos das mesmas. As quantidades médias estimadas foram fixadas tendo por base o consumo médio verificado no ano de 2020.			
II. Razão da escolha do executante:			
Observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, tendo a Empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31, apresentado o menor preço, com relação aos demais.			
A contratação dos serviços da empresa supracitada, é compatível e não apresenta diferenças que venham a influenciar nas escolhas, ficando está vinculada apenas à verificação do critério de menor preço.			
III. Justificativa do preço:			
O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, o meio de aferi-lo neste caso, encontra-se na juntada documental que evidencia a razoabilidade e a proporcionalidade a partir da realização de três cotações, posteriormente a análise mencionada, realiza-se comparações de preços praticados com a empresa contratada, com outros entes da administração pública/privada.			
Informo que a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO			
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
OBRAS		UNIDADE	INDICAR QUAIS
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
		01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	
SERVIÇOS	x R\$ 2.570,00	3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
COMPRAS		0 - RECURSO ORDINÁRIO	
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO			
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	REGIME DE EXECUÇÃO	
UNICO		EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (x)	
MENSAL		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ()	
ANUAL		FORMA DE PAGAMENTO	
		À VISTA ()	
OUTROS	De 12/02/2021 à 31/12/2021 ou até o termino da quantidade Contratada na planilha de cotação.	PARCELAS ()	
		OUTROS (x) Fornecimento parcelado ora celebrado a CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, o valor global de R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais)	
ANEXOS			
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (X) Propostas (X) 1 - Justificativa de Preço 2- Documentos da OLAVINA SOUZA GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31.			
Taperoá/Ba, 12 de fevereiro de 2021.		 Rita de Cássia Ferreira Cabral Secretária	



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

Processo Administrativo Nº. 15/2021 SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Venho, através do presente expediente, solicitar a V. Exa. que determine a abertura de Processo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	Remanufatura/reciclagem de cartucho de toner Impressora Laserjet Brother modelo DCP-1617	04
2	Remanufatura/reciclagem de cartucho de toner Impressora HP P1102/CE 651A	05
3	Remanufatura/reciclagem de cartucho toner 01-Impressora HP Laserjet 107W	05
4	Remanufatura/reciclagem de cartucho toner 01- Impressora SANSUNG SCX 5637FR	05
5	Remanufatura/reciclagem de cartucho de jato de tinta cor color 01- Impressora EPSON MULTIFUNCIONAL -MODELO L395	08

Estimamos que a despesa Global para a prestação do serviço acima referido será da ordem de R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais).

Atenciosamente,

Rita de Cássia Ferreira Cabral
Secretária



MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 24/08/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000081/2020

Emissão: 04/08/2020

Validade: 21/02/2021

OLAVINA SOUZA GUIMARÃES ME

CGA: 000.000.238/001-25

CNPJ: 08.945.720/0001-31

CNAE: 81.90-6/01

RUA SETE DE SETEMBRO, 07

COMERCIO

CENTRO

45440000 - NILO PEÇANHA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DETRIBUTOSMUNICIPAIS.

QUALQUERRASURAOUEMENDATORNARÁNULOESTEDOCUMENTO.

Validação Web: <http://www.expressweb.net.br/consulta.php?ibge=2922607>



002202000000810000004496

CGA: 000.000.238/001-26

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.945.720/0001-31
Razão Social: OLAVINA SOUZA GUIMARAES
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 07 BOX 07 / CENTRO / NILO PECANHA / BA / 45440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 à 13/02/2021

Certificação Número: 2021011502551129134936

Informação obtida em 21/01/2021 08:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLAVINA SOUZA GUIMARAES
CNPJ: 08.945.720/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:28 do dia 17/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2021.

Código de controle da certidão: **CCC1.21D7.10D8.1F3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210311067

RAZÃO SOCIAL	
OLAVINA SOUZA GUIMARAES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.503.338	08.945.720/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLAVINA SOUZA GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.945.720/0001-31

Certidão nº: 2356171/2021

Expedição: 21/01/2021, às 08:25:25

Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLAVINA SOUZA GUIMARAES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.945.720/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE TAPEROÁ

CNPJ: 27.305.772/0001-98

Rua Major Antônio Bittencourt, 278, Centro, TAPEROÁ-BA, CEP: 45.430-000, FONE: (75)9829-7963, email:
tabelionatotaperoa@gmail.com

PROCURAÇÃO

Livro: 73

Termo: 1205

Fl. 53/54

**.PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: EMPRESA OLAVINA SOUZA
GUIMARAES, na forma abaixo:**

SAIBAM todos quanto este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem que, aos **ONZE** dias do mês de **FEVEREIRO** no ano de **DOIS MIL E VINTE E -UM (11/02/2021)**, à Rua Major Antônio Bittencourt, 278, Centro, cidade de **TAPEROÁ-BA** Comarca de igual nome do Estado da Bahia, neste Tabelionato de Notas com Função de Protesto, compareceu, como **OUTORGANTE.: A Empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.945.720/0001-31, com sede à Rua Sete de Setembro nº 07, Box 07, Centro Comercial, Bairro Centro, Nilo Peçanha-BA, neste ato representada por sua Titular Administradora Sr^a **OLAVINA SOUZA GUIMARÃES**, brasileira, maior, capaz, empresária, natural de Ituberá-Ba, divorciada, nascida em 13/05/1952, filha de Manoel da Silva e Souza e Marinalva Pereira da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0077412273-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 100.330.925-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Marques Magalhães Filho, bairro Centro, Taperoá-BA, sem endereço eletrônico. Reconheço a presente como as própria de quem trato, em face da documentação apresentada, cujas identidades e capacidade jurídica me reporto e dou fê. E, assim pela outorgante, de forma clara, sem nenhuma coação ou induzimento aparente e em língua portuguesa, me foi dito que pretende realizar a presente **PROCURAÇÃO**, de acordo com o art. 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, na melhor forma de direito e segundo

Termo: 1205

Livro: 73

Folha 53/54

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE TAPEROÁ
Rua Major Antônio Bittencourt, 278, Centro, TAPEROÁ-BA, CEP: 45.430-000, FONE: (75)9829-7963, email: tabelionatotaperoa@gmail.com
Tabelião: Joana Cristina Piedade Silva

Tabelionato de Notas com Função de Protesto
Joana Cristina Piedade Silva
Tabela 53/54

SOLUÇÕES INFORMATICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Serviços em informática, recarga de toner e cartuchos

Provedor de Internet

CNPJ:08.945.720/0001-31 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 074.503.338 - ME

PROPOSTA DE CONTRATO

A CAMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - BAHIA

Att: Comissão de Licitação

Prezados Senhores

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa cotação de preços relativa aos serviços em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no presente processo

MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL
01	Remanufatura /reciclagem de cartucho toner para impressora laserjet Brother modelo DCP-1617	und	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
02	Remanufatura /reciclagem de cartucho toner para impressora HP 1102	und	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
03	Remanufatura /reciclagem de cartucho toner para impressora Impressora HP Laserjet 107w	und	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
04	Remanufatura /reciclagem de cartucho toner para impressora Samsung SCX 5637FR	und	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
05	Remanufatura /reciclagem de tinta Epson L395	und	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00

SOLUÇÕES INFORMÁTICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Serviços em informática, recarga de toner e cartuchos

Provedor de Internet

CNPJ:08.945.720/0001-31 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 074.503.338 - ME

DECLARAÇÃO:

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte (terrestre) e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

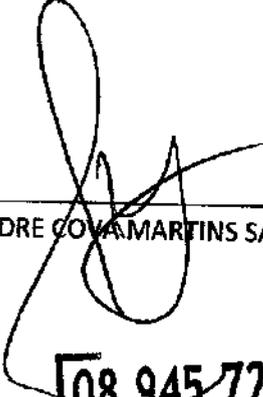
Nome: Alexandre Cova Martins Santos

CPF/MF nº 831.395.327-68

RG:066.195.30-6 - IFP-RJ

Atenciosamente,

Taperoá, Bahia 27 de janeiro de 2021


ALEXANDRE COVA MARTINS SANTOS

08.945.720/0001-31

SOLUÇÕES INFORMÁTICA
AUTOMAÇÃO COMERCIAL

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 07, BOX 07
CENTRO - CEP: 45.440-000
NILO PEÇANHA - BAHIA

apsn

Produtos e serviços em informática

Info

APSN INFO - ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO
CNPJ 10.518.552/0001 - 40 | INSC. EST. 079.149.446

À
TAPEROA CAMARA DE VEREADORES – CNPJ: 13.070.016/0003-12
A/C: SETOR DE COTAÇÕES

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sa., a nossa proposta de preços:

DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL
Remanufatura /reciclagem de cartucho toner para impressora laserjet Brother modelo DCP-1617	4	R\$ 88.00	R\$ 352.00
Remanufatura /reciclagem de cartucho toner para impressora HP 1102	5	R\$ 96.00	R\$ 480.00
Remanufatura /reciclagem de cartucho toner para impressora Impressora HP Laserjet 107w	5	R\$ 96.00	R\$ 480.00
Remanufatura /reciclagem de cartucho toner para impressora Samsung SCX 5637FR	5	R\$ 130.00	R\$ 650.00
Remanufatura /reciclagem de tinta Epson L395	8	R\$ 88.00	R\$ 704.00

Atenciosamente,

Taperoá/Ba, 28 de janeiro de 2021.

10.518.552/0001-40

ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO - ME

PRAÇA DA FEIRA LIVRE, Nº 40

CENTRO - CEP: 46.400-000

TAPEROÁ - BA

FREDE LUIS SANTOS BONFIM



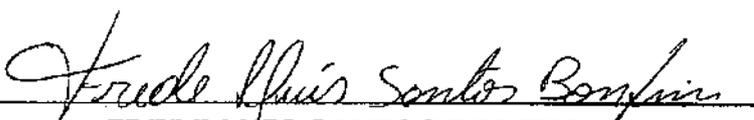
CNPJ: 15.412.628/0001-71 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 101.083.241
Rua Francisco Araujo Junior, 85 – Centro.
Taperoá-Bahia - CEP 45.430-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Remanufatura / reciclagem de catucho toner Impressora Laserjet Brother modelo DCP-1617 Impressora Samsung Multifuncional Modelo: SCX5637FR	UN	4	R\$ 97,50	R\$ 390,00
2	Remanufatura / reciclagem de cartucho de toner Impressora HP P1102/CE 651A	UN	5	R\$ 97,50	R\$ 487,50
3	Remanufatura /reciclagem de cartucho toner para impressora Impressora HP Laserjet 107w	UN	5	R\$ 97,50	R\$ 487,50
4	Remanufatura /reciclagem de cartucho toner para impressora Samsung SCX 5637FR	UN	5	R\$ 132,50	R\$ 662,50
5	Remanufatura / reciclagem de cartucho de jato de tinta cor color. 1 Impressora Jato de tinta EPSON multifuncional – modelo L395	UN	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
TOTAL: R\$ 2.747,50 (DOIS Mil Setecentos quarenta sete reais e cinquebnta centavos)					R\$ 2.747,50

Validade da proposta: 60 (sessenta) Dias.

Taperoá, 27 de janeiro de 2021.


FREDE LUIS SANTOS BONFIM



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103825813		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referida e (filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OLAVINA SOUZA GUIMARAES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BÊNIO (casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MANUEL DA SILVA E SOUZA		(mãe) MARINALVA PEREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/05/1952	IDENTIDADE (número) 774122	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 100.330.925-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO M MAGALHAES FILHO			NÚMERO 01
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 1088
MUNICÍPIO TAPEROÁ			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL OLAVINA SOUZA GUIMARAES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 07
COMPLEMENTO CENTRO COMERCIAL BOX 7	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 45.440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 885
MUNICÍPIO NILO PEÇANHA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alexandremartins1@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6190601 Atividade secundária 8599603 8599604 9329804 4751200 4784900 XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES TREINAMENTO DE INFORMÁTICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EXPLORAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA GLP PARA USO DOMESTICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 08945720000131	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
LÍQUIDA DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não			
ASSINATURA DA FIDELIDADE PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/instituído/gestor) <i>Olavina Souza Guimarães ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Olavina Souza Guimarães</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>M. A. Am</i> Maria do Amparo Anunciação Portaria - 061/09 18/12/2009	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2009 Nº 98967339 Protocolo: 09281567-3, de 18/12/2009 OLAVINA SOUZA GUIMARAES ME <i>[Assinatura]</i> MARIA DO AMARAL RAMOS SECRETÁRIO GERAL		



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

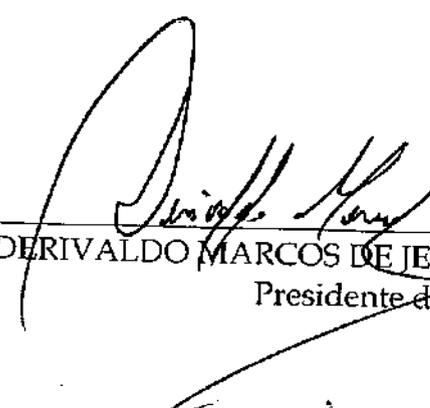
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 15/2021

Senhor contador,

Em virtude da necessidade elencada pela Sra. Rita de Cássia Ferreira Cabral, Secretária, em 12 de fevereiro de 2021, pela Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA, solicito providência no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa estimada em R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais).

Atenciosamente,

Taperoá -BA, 12 de fevereiro de 2021.



DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2021

Taperoá- BA, 12 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V.Exa., e objetivando verificar a existência de dotação orçamentária, para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA, informo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,



Rita de Cássia Ferreira Cabral
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 15/2021

DESPACHO

Após análise da resposta do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitações à abertura de processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/93.

Taperoá -BA, 12 de fevereiro de 2021.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

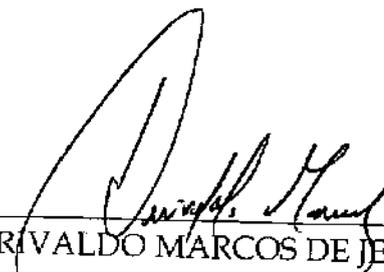
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 15/2021

Taperoá -BA, 12 de fevereiro de 2021.

DO: GABINETE DA PRESIDENCIA;

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL.

Encaminhamos a COPEL para que proceda a análise da solicitação definindo a modalidade do certame, ouvindo assessoria jurídica, retornando em seguida para apreciação e decisão.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 PARECER DA CPL Nº 15/2021

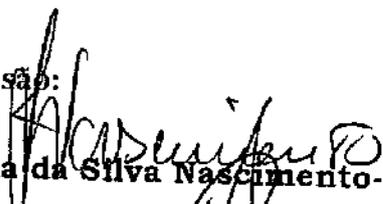
Em atenção ao despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

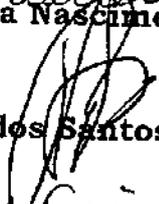
Atesta-se o que segue.

Da análise do processo constatamos que a administração dispõe de dotação orçamentária no montante suficiente a realização da despesa a ser efetivada, conforme parecer do setor contábil e cujo valor define a modalidade do certame como Dispensa de Licitação em razão do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, solicitamos a V. Exa., o conhecimento da situação de Dispensa de Licitação, sugere que o mesmo seja encaminhado a assessoria jurídica para oferecer parecer, e, em seguida encaminhada ao gabinete para apreciação e deliberação.

Taperoá- BA, 12 de fevereiro de 2021.

A Comissão:


Joselina da Silva Nascimento-Presidente da Comissão de Licitação


Berilo Antônio dos Santos-Membro


Milza de Souza Lisboa -Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2021

Taperoá - BA, 12 de fevereiro de 2021.

DA: Presidência da Câmara;

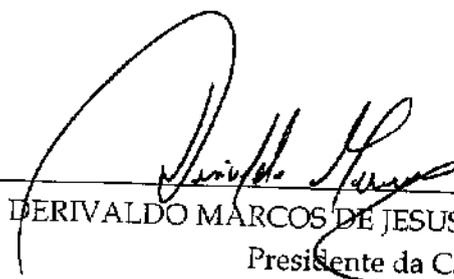
PARA: Assessoria Jurídica;

● Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, solicitamos de V. Sra. que seja examinado a minuta do processo de Dispensa de Licitação em anexo, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

● Atenciosamente,


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PARECER JURÍDICO SOBRE APLICABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2021

Dispensa de Licitação nº 013/2021

1. O Presidente da Câmara Municipal de Taperoá - BA indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES ME, (CNPJ/MF Nº 08.945.720/0001-31), com fulcro no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para realizar a prestação de serviços parcelados de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/BA, consoante especificações elencadas em anexo.

2. Informa que necessita desses serviços para atender o interesse público e fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 015/2021, cuja análise realizada concluiu pela indicação da aludida empresa como sendo a contratação mais vantajosa para esta Administração, conforme restou demonstrado no bojo desse processo.

3. Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

4. A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe, também, além das modalidades e procedimento licitatórios, sobre as hipóteses de contratação direta, que são a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

5. Para o caso sob exame, pode-se inferir que é hipótese de dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, incisos II, do sobredito diploma normativo, que possui a seguinte redação:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

6. Deveras, conforme se verifica da proposta técnica e comercial apresentada pela aludida empresa, o valor ofertado para a prestação dos serviços em testilha é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo 23, a saber, R\$ 17.600,00 (dezesete mil reais e seiscentos reais), autorizando, assim, a contratação direta com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

7. Ademais, em consonância com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em privilégio aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos contidos nos seus incisos I e II, do parágrafo único, cuja robusta fundamentação colacionada aos autos.

8. Do exposto, diante dos fundamentos ora trazidos, bem como, dos argumentos trazidos no ofício requisitório que se adota como se aqui estivesse transcrito, entende-se pela possibilidade jurídica de contratação da empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES - ME, (CNPJ/MF Nº 08.945.720/0001-31), por



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que opino pela autorização da contratação direta.

É o parecer.

Taperoá-BA, 12 de fevereiro de 2021.

RODRIGO MARTINS

Advogados associados

Jorge Gomes Filho

OAB/BA 38.016



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

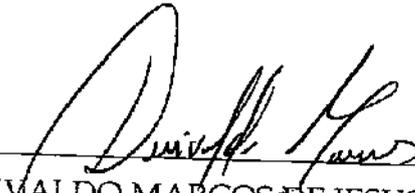
Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da Empresa **OLAVINA SOUZA GUIMARAES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31, no valor de R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais), por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Taperoá/Ba, 12 de fevereiro de 2021.



DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

DISPENSA Nº 13/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31, no valor global de R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais), estabelecida na Rua Sete de Setembro, 07, Box 07 Centro Comercial, Centro, CEP: 45.440-000, Nilo Peçanha, Ba, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

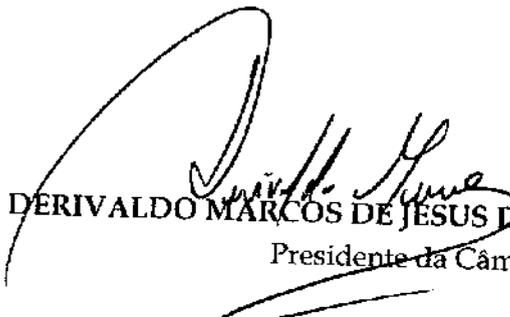
FINALIDADE: A recarga de cartuchos e toner serão em atendimento as demandas da Câmara Municipal, deve-se também, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : De 12/02/2021 à 31/12/2021

PREÇO GLOBAL: R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 12 de fevereiro de 2021.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

DISPENSA Nº 13/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa OLAVINA SOUZA GUIMARAES, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.945.720/0001-31, no valor global de R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais), estabelecida na Rua Sete de Setembro, 07, Box 07 Centro Comercia, Centro, CEP: 45.440-000, Nilo Peçanha, Ba, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelado de recarga de cartuchos e toner para atender as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Taperoá/ BA.

FINALIDADE: A recarga de cartuchos e toner serão em atendimento as demandas da Câmara Municipal, deve-se também, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

VIGÊNCIA DO CONTRATO : De 12/02/2021 à 31/12/2021.

PREÇO GLOBAL: R\$ 2.570,00 (Dois mil quinhentos e setenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 12 de fevereiro de 2021.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara

